



## MUNICÍPIO DE TABUAÇO

### Aviso n.º 7434/2022

*Sumário:* Início do procedimento para a 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço.

#### **2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço**

Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, torna público, nos termos dos artigos 76.º e 88.º, e para efeito do disposto no artigo 191.º do decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redacção, que, por meu despacho de 27 de Janeiro de 2022, decidi iniciar o procedimento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço (3.ª Geração), estabelecendo o prazo de 31 de dezembro de 2022 para a sua elaboração e um período de participação pública de 30 dias. Assim, nos 30 dias após a publicação deste aviso, os elementos relativos ao processo da 2.ª Revisão do PDM estarão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão e Administração do Território, sita nos Paços do Concelho, rua António José de Almeida, n.º 36, 5120-413 Tabuaço.

Neste período de participação pública, qualquer interessado poderá formular sugestões e apresentar informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento de elaboração, devendo para isso, redigi-las por escrito e as dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, sob a referência “2.ª Revisão do PDM de Tabuaço — Participação”, através de correio electrónico para o endereço [cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt](mailto:cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt), ou através de requerimento entregue nos serviços de atendimento da Autarquia, ou por via postal para o endereço supra referido.

30 de março de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*.

615181809